



Prefeitura do Município de Castro

A MUNICIPAL

Secretaria

Projeto Sob Nº 814

07 de outubro de 2021

15:55 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 88/2021

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
07.001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
04.122.0010.2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)
R\$ 29.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 29.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
07.001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
04.122.0010.2010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV)
R\$ 29.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 29.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, para suplementação por crédito suplementar através de anulação e suplementação de dotação para despesas com a contrapartida para aquisição de um veículo Van da emenda parlamentar do Ministério da Economia.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2021.

**ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL**